



## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 4º ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/001-IL PMI

**CONTRATOS:** 0145/2017-(PMI) / 0146/2017-( FMS)/ 0147/2017-( FME)/ 0148/2017-( FMAS).

**CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Contrato nº 0145, 0146, 0147,0148/2017 (inexigibilidade nº 01032017/001-IL PMI), que tem como objeto contratação de Agência de licenciamento de uso de sistema de SOFTWARE para atender as demandas desta PMI, necessita ser aditivado de igual prazo.

**O Sistema de Contabilidade da Aspec** permite que sejam agendados os pagamentos (de empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através dessa ferramenta.

**O Aspec Transparência** permite que as Prefeituras, Câmaras e Autarquias divulguem, de forma prática e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

**O Sistema Aspec de Licitações e Contratos** realiza a automação e o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis

aos Tribunais de Contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitação reduz os custos operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

**O Aspec PainelGov** é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o software acompanha receitas e despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável ao gestor. Acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o Setor Pessoal e facilita o acompanhamento de metas da Gestão Pública Municipal.

**O Aspec Folha** facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal; também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de igual prazo a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento desta Prefeitura Municipal de Itaituba.



Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 15/2020 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIA

Itaituba (PA), 22 de Junho de 2020

À  
A Sua Senhoria o Senhor  
Representante da Empresa ASP-Automação Serviços e Produtos de Informática  
Belém – Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossas Senhorias se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs 145/2017 (Prefeitura), 146/2017 (FMS), 147/2017 (FME) e 148/2017 (FMAS), tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e, com a interveniência de seus fundos contábeis, tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores praticados nos instrumentos anteriores.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados os contratos por mais 06 meses, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme prescreve o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020



Fortaleza (CE), 24 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará

Assunto: Aceite Renovação Contratual

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está **de acordo e tem interesse sim**, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, por um período de 06(seis) meses.

*Pablo Ramon Alves Moreira*  
ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

ASP-Automação, Serviços e  
Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04



Livro: 686 - Páginas: 075 a 075V - 1º TRASLADO - Protocolo: 17852

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, em 16 de dezembro de dois mil e dezenove (16/12/2019), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60025-100, telefone (85) 3454-5900, perante mim escrevente comromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Laurito Mata nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabílista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque nº 185, Aptº. 401, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160, o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 66635-480. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará** a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2020.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAA904634-I2U9 / AAB108978-H5K9. Eu, RITA DE FREITAS

Cartório  
Morais  
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP. 60025-100 - PABX: (85) 3464-5900  
Fax: (85) 3464-5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 686 - Páginas: 075 a 075V - 1º TRASLADO - Protocolo: 17852

ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa) LUCIANO PÉIXOTO GUEDES, Traslada em 16 de Dezembro de 2019. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, expedi o presente traslado. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei e assino em público e raso.

Em testemunho ( @ ) da verdade.

*Rita de Freitas Alcântara*

RITA DE FREITAS ALCÂNTARA  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE  
AAANMN34-42139

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE  
AAB108978-415K9

CUSTAS E ENCARGAMENTOS INDICADAS	
Nº de atendimento	Total em reais: R\$ 1,00
Total FERMQUJ	R\$ 4,22
Total Selos	R\$ 5,91
Total PRMUP (Ministério Público)	R\$ 1,89
Total FAAD (Poder Judiciário)	R\$ 1,80
Total ISS	R\$ 1,80
Valor Total	R\$ 31,68
Banco do Ceará / Agência Digital / Fortaleza	
Detalhamento dos valores (1) e (2) em reais e centavos de reais em português.	
Outubro 2019, 05/19	

CONFIRMAR ASSINATURA  
NO CENSEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1209596897

NOME  
PABLO RAMON ALVES MOREIRA



DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5539247 PC/PA

CPF  
902.865.452-69

DATA NASCIMENTO  
03/10/1989

FILIAÇÃO  
MARIENE ALVES MOREIRA

PRIMEIRO SOBRINHO  
RCE  
CAT. HAB.  
A.B

Nº REGISTRO  
06129674509

VALIDADEZ  
23/07/2018

1ª HABILITAÇÃO  
24/07/2014

OBSERVAÇÕES

*Pablo Ramon Alves Moreira*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
BELEM, PA

DATA EMISSÃO  
18/12/2015

*[Assinatura]*

21881669413  
PR246144309

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1209596897

DETRAN-PA (PARA)